



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

camaraseritinga@hotmail.com

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 055/2024

Súmula: Indica ao Poder Executivo, a necessidade de criar um Projeto de Lei autorizando a disponibilização, pelo Município, de medicamentos e exames de alto custo.

Senhor Presidente;

Indico ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade de criar um Projeto de Lei autorizando a disponibilização, pelo Município, de medicamentos e exames de alto custo.

JUSTIFICATIVA

Muitos munícipes necessitam de exames ou medicamentos não abrangidos pelo Programa Farmácia de Minas, os chamados de “alto custo”.

No entanto, ao procurarem a área de saúde, são informados que o Município não pode disponibilizar estes medicamentos ou exames de “alto custo”, por falta de previsão legal, exceto em caso de autorização judicial.

Neste caso, o munícipe deve ingressar com uma ação judicial em desfavor do Município, para tentar pleitear, perante o Poder Judiciário, o seu direito constitucional de acesso à saúde.

No entanto, todo este trâmite, além de desgastante, é demorado, o que pode interferir no sucesso ou insucesso do tratamento.

Considerando que temos excesso de arrecadação nas contas do Município, estes valores poderiam ser destinados ao tratamento de pessoas que necessitam de exames ou medicamentos de “alto custo”.

Buscando garantir um tratamento de saúde digno para toda nossa população, é que apresento esta indicação.

Portanto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de criar um Projeto de Lei autorizando a disponibilização, pelo Município, de medicamentos e exames de alto custo.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Agosto de 2024.